



AUTÓGRAFO DE LEI N° 007/2025

EMENTA: DENOMINA DE BELARMINO MATIAS CARNEIRO FILHO A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei N°. 007/2025 de autoria do Vereador João de Oliveira Costa e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **BELARMINO MATIAS CARNEIRO FILHO** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Santana, com início na rua Projetada nº 010 e terminando em área de terreno de propriedade de Wanderson Pereira Barbosa, ou Andim do Sandoval.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 08 de Abril de 2025.

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Madalena